



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – PROVA PRÁTICA

2026

Prova N° 07

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Introdução

Conforme previsto no **Despacho Normativo n° 3/2026**, articulado com o **Decreto-Lei n° 55/2018, de 6 de julho**, e com a **Portaria n° 223-A/2018, de 3 de agosto**, o presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Básico, da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2026.

O documento integra os seguintes elementos fundamentais:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem como referencial base as **Aprendizagens Essenciais** da disciplina e as competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**. Incide sobre os seguintes domínios:

- PROCESSOS TECNOLÓGICOS
- RECURSOS E UTILIZAÇÕES TECNOLÓGICAS
- TECNOLOGIA E SOCIEDADE

2. Características e estrutura da prova

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: esboços e estudos; traçados geométricos; construção e montagem.



Trabalho/Projeto	Parâmetros	Cotações em pontos
TAREFA I	- Planificação: Desenho rigoroso.	40 pontos
TAREFA II	- Rótulo: Identificação e decoração.	30 pontos
TAREFA III	- Construção e montagem.	30 pontos
	Total:	100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos. A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) interpretação do que é pedido pelo enunciado da prova; b) manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
- c) rigor e precisão na medição e traçagem; d) domínio das técnicas; e) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- f) relevância e quantidade/qualidade do trabalho concretizado; g) organização do espaço de trabalho;
- h) superação de dificuldades na realização do projeto;
- i) respeito pelas regras de higiene e segurança na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

4. Material

- Lápis de grafite n.º 2 (HB)
- Afia-lápis
- Borracha
- Régua de 50 cm



- Esquadro
- Compasso
- Cola universal
- Lápis de cor e/ou marcadores
- Tesoura

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

A Equipa Responsável, Thomas Boucher-Stalin Filomena Ferreira	A Coordenadora de Departamento, Fátima Andrade
---	---